



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

**EDITAL PPGICAL N° 30/2018**

Torna público o processo seletivo para aluno(a) regular do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de mestrado acadêmico, para ingresso na turma de 2019.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA n° 560/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 375, de 15 de agosto de 2018, torna público, pelo presente Edital, em observância ao regimento interno do PPGICAL, Resolução COSUEN n° 56/2014 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2019, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão ofertadas até 28 vagas através deste processo seletivo para a turma de 2019 no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

1.2. Pelo menos 4 das 28 vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) brasileiros(as) indígenas, afrodescendente ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Preferencialmente, as 4 vagas de acesso afirmativo serão distribuídas equitativamente entre as 4 linhas de pesquisa do programa. Caso as vagas de uma linha não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos(as) de outra linha de pesquisa.

1.4. Preferencialmente, a totalidade das vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.5. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos(as) dos demais países latino-americanos e caribenhos.

1.6. A distribuição das vagas seguirá a disponibilidade de cada linha de pesquisa do programa.

1.7. Caso o total das vagas de uma linha de pesquisa não seja preenchida completamente, estas poderão ser preenchidas por outras linhas de pesquisa, conforme a necessidade e disponibilidade de orientações.

1.8. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas e serão consideradas as notas mínimas

estabelecidas neste edital para a convocação dos candidatos integrantes da lista de espera.

1.9. O PPG-ICAL oferece, ainda, mais 1 vaga não contabilizada entre as 28 supracitadas, destinada exclusivamente ao convênio com o Programa Coimbra (PAEC – OEA – GCUB), cuja seleção ocorre segundo as regras e procedimentos do convênio com a OEA, que não é regulamentada por este edital, nem será contabilizada no rol de vagas ofertadas através deste edital.

## **2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, assim como de Artes, Línguas, Filosofia, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

3.1. As inscrições no processo seletivo do PPGICAL, para ingresso na turma de 2019, serão realizadas entre o dia **16 de outubro** e o dia **04 de novembro de 2018**.

3.2. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que pode ser acessado através do link <[https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)>.

3.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma e através do sistema de inscrições online do SIGAA. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não seja via SIGAA da UNILA.

3.4. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante digital online, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.5. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

3.8. Os documentos relacionados abaixo podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição, em formato PDF, em seus respectivos campos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Declaração afrodescendente, indígena ou população tradicional preenchida e assinada, caso o(a) candidato(a) concorra às vagas de acesso afirmativo (ANEXO II);
- c) Documento de identidade com foto (RG ou RNE ou DNI ou Passaporte ou equivalente);
- d) Em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte, deverá ser acrescentada a devida certidão à documentação;
- e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório para candidatos/as brasileiros/as), que pode ser obtida gratuitamente através do site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ;
- f) Certificado de regularização, quitação ou reservista do serviço militar obrigatório, obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino (tais como: Certificado de Alistamento Militar, nos limites de sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação [antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria]; Certificado de Isenção; Certidão de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; Atestado que comprove estar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de Identidade Militar; Cartão de Identificação Militar; e Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo), com base no artigo 143 da Constituição e decreto 54.654/1966.
- g) Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito certificado de conclusão.
- h) Histórico Escolar do curso de Graduação completo contendo as notas obtidas em cada disciplina;
- i) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman 12, parágrafos justificados, contendo: Título; Resumo; Introdução e Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Apresentação do problema e pergunta de Pesquisa, com hipóteses (se houver); Fundamentação teórica e metodológica e/ou revisão bibliográfica; Referências Bibliográficas e outras fontes;
- j) Currículo Lattes obrigatório para candidatos/as residentes no Brasil e preferencial para não residentes no Brasil ou, alternativamente, *Curriculum Vitae* para candidatos não brasileiros que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes. O currículo deverá descrever ou conter a referência à nacionalidade, à formação superior /graduação e Instituição de Educação Superior na qual foi realizada, atuação e produção acadêmica detalhada (os documentos comprobatórios do currículo são exclusivamente os listados no quadro do Anexo III);
- k) Quadro de referência para avaliação do currículo, ANEXO III, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) e documentado exclusivamente com os comprovantes dos itens declarados.

#### 4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O processo seletivo para aluno regular da turma 2019 será executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria PRPPG nº 46, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 26 de setembro de 2018 (pg. 12-13), formada por 4 docentes doutores membros titulares do PPGICAL e 1 técnico-administrativo em educação na função de suporte administrativo. A qualquer tempo, a Coordenação do PPGICAL poderá solicitar a inclusão de novos membros docentes do programa na Comissão de Seleção, caso se considere necessário.

#### 4.2. Cronograma

| <b>Etapa</b>   | <b>Data</b>                    |
|--|--------------------------------|
| Período de Inscrições via SIGAA                                  | 16/10/2018 à 04/11/2018        |
| Homologação das inscrições deferidas e indeferidas               | 06/11/2018                     |
| Interposição de Recurso  | 07/11/2018 à 08/11/2018        |
| Resultado da avaliação de recursos para as inscrições            | 09/11/2018                     |
| <b>Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>                 | <b>12/11/2018 à 20/11/2018</b> |
| Divulgação do Resultado da primeira fase                         | 21/11/2018                     |
| Interposição de Recurso  | 22/11/2018 à 24/11/2018        |
| Resultado da avaliação de recursos                               | 27/11/2018                     |
| Publicação do calendário de entrevistas                          | 28/11/2018                     |
| Confirmação dos(as) candidatos(as) para entrevistas              | 28/11/2018 à 30/11/2018        |
| <b>Fase 2 – Entrevistas com avaliação do Projeto e Currículo</b> | <b>03/12/2018 à 06/12/2018</b> |
| Divulgação do Resultado final                                    | 07/12/2018                     |
| Interposição de Recurso  | 08/12/2018 à 10/12/2018        |
| Resultado da avaliação de recursos                               | 11/12/2018                     |
| <b>Homologação do Resultado final</b>                            | <b>12/12/2018</b>              |
| Publicação de Edital de convocação para matrícula                | 14/12/2018                     |

#### 4.3. Fases do processo seletivo:

##### a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Análise do projeto de pesquisa entregue por cada candidato(a). A nota mínima para classificação é 7,0.

##### b) SEGUNDA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Entrevista online por meio do programa Skype, com uso de comunicação por áudio e vídeo, com cada candidatos(as) classificados(as) na primeira fase, ou seja, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na PRIMEIRA FASE. Os(as) candidatos(as) são responsáveis por viabilizar a conexão com o uso adequado de microfone e câmera.

4.4. A análise do projeto terá como critérios:

- a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea i) do item 3.8;
- b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado;
- c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

4.5. A entrevista consistirá:

- a) Na breve e sintética arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), com especial atenção à relevância da temática escolhida ao programa e à linha de pesquisa indicada, podendo ser realizadas outras perguntas pertinentes à avaliação do projeto, inclusive quanto aos objetivos e hipóteses, ao marco teórico, aos aspectos metodológicos e à bibliografia utilizada;
- b) Na análise e arguição sobre o currículo apresentado pelo(a) candidato(a), de modo a avaliar as atividades desenvolvidas durante a graduação como bolsista ou voluntário nas áreas de ensino e monitoria, pesquisa e extensão ou representação estudantil, editoração, organização de eventos acadêmicos, participação em projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário, assim como a experiência na produção acadêmica de artigos e outros tipos de publicações;
- c) Outras perguntas consideradas pertinentes pela comissão avaliadora, que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela UNILA, pela área de conhecimento e especialidade do programa e/ou da linha de pesquisa escolhida.

4.5.1. A entrevista poderá ser respondida em português ou espanhol.

4.6. Os(as) candidatos(as) devem se responsabilizar por viabilizar o funcionamento de microfone e câmera que viabilizem que a comissão avaliadora consiga visualizar e ouvir adequadamente o(a) candidato(a). Em caso de necessidade, a fim de assegurar a velocidade e qualidade da conexão, a transmissão de vídeo da banca avaliadora poderá ser desligada. Apenas em caso de problema técnico irremediável, a entrevista poderá ser realizada por telefone com viva voz.

4.7. Todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase deverão entrar em contato com o programa através do e-mail <[selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br)> para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 4.2 deste edital.

4.8. A Comissão de Seleção é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatos(as), devendo apenas informar e consultar os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

4.9. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas pelos(as) docentes titulares e/ou suplentes da Comissão de Seleção PPGICAL, podendo ter a participação eventual dos(as) demais docentes do Programa.

4.10. A classificação do resultado final será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberão recursos na homologação das inscrições e na primeira e segunda fase da seleção, desde que devidamente fundamentados, em casos de vícios de forma ou questões procedimentais.

5.2. Não caberá recurso em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.8 desse edital.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail <selecao.ical@unila.edu.br>, e preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO IV) específico para a interposição de recursos.

5.4. Os recursos, quando pertinentes, serão avaliados pela Comissão de Seleção dentro dos prazos especificados no item 4.2 deste edital.

## **6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL**

6.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

6.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) no PPGICAL deverá, até o final do terceiro semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em uma língua adicional (com base na Resolução COSUEN nº59/2014), atestada por instituições de ensino superior ou exames/testes reconhecidos pelas redes internacionais.

6.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou por uma rede internacional até o final do 18º mês, terceiro semestre letivo, contados a partir do mês de março de 2019.

## **7. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

7.1. O PPGICAL não possui recursos próprios para distribuição de bolsas de estudos e não assegura nenhum tipo de bolsas de estudo aos(às) discentes regularmente selecionados por este edital.

7.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados quando e se houver disponibilidade de recursos específicos para tal fim junto ao Programa.

7.3. Caso o programa receba bolsas, estas serão distribuídas conforme a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) em cada uma das quatro linhas de pesquisa, considerando as regras e critérios de mérito estabelecidas pela agência de fomento,

7.4. A distribuição de bolsas seguirá, ainda, as regulamentações vigentes na UNILA e dos demais critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGICAL: <<https://programas.unila.edu.br/ical/2018>>, conforme cronograma no item 4.2 deste edital.

8.2. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão desempatados(as) conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da primeira etapa; (2º) candidata feminina com maior número de filhos; (3º) candidata(o) de maior idade.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para inscrição e verificação da Secretaria do PPGICAL. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, em período estabelecido em Edital específico previsto no cronograma, na Secretaria do PPGICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina por e-mail < [secretaria.ical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ical@unila.edu.br) > ou por telefone +55 (45) 3576-7359.

10.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 4.2 deste edital.

10.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados exclusivamente pelo site do PPGICAL. Em hipótese alguma serão informados por telefone ou via e-mail.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que, a critério de seus integrantes poderá encaminhar questões, dúvidas e deliberações pertinentes à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina para fins de análise.

Foz do Iguaçu (PR), 16 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Fernando Corrêa Prado  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina



## ANEXO I DO EDITAL PPGICAL nº 30/2018

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2019 \*

#### DADOS PESSOAIS

|  |  |
|--|--|
| Nome completo:<br>(de acordo com documento<br>apresentado) |  |
| Data de nascimento:  |  |
| Sexo:  | <input type="checkbox"/> Masculino   <input type="checkbox"/> Feminino   <input type="checkbox"/> Outros gêneros |
| Nacionalidade:   |  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Documento de identidade: | <input type="checkbox"/> RG   <input type="checkbox"/> RNE/ DNI   <input type="checkbox"/> Passaporte   <input type="checkbox"/> Outro (especificar) |
| Número:                  |  |
| Emissão:                 |  |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| CPF (para brasileiros/as) |  |
|---------------------------|--|

|               |  |
|---------------|--|
| Estado Civil: |  |
|---------------|--|

#### ENDEREÇO

|                      |  |
|----------------------|--|
| Endereço:            |  |
| Bairro:              |  |
| Cidade:              |  |
| Estado/Província:    |  |
| País:                |  |
| Código Postal / CEP: |  |

|             |  |
|-------------|--|
| Telefone 1: |  |
| Telefone 2: |  |
| E-mail:     |  |
| Skype:      |  |

#### FORMAÇÃO

|                   |  |
|-------------------|--|
| Graduação:        |  |
| Instituição:      |  |
| Cidade:           |  |
| Ano de Início:    |  |
| Ano de Conclusão: |  |





### INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DO PPG-ICAL

|  |
|--|
|  |
|--|

### PROJETO DE PESQUISA

|                |  |
|----------------|--|
| Título         |  |
| Palavras-chave |  |

### POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

|  |
|--|
| Concorrerá através de política de acesso afirmativo? (apenas para brasileiros)<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Em caso afirmativo, preencha o Anexo II |
|--|

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro que todas as informações acima prestadas e todos os documentos fornecidos são verídicos. Declaro ter ciência que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGICAL nº 30/2018 - para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura (candidato/a)

OBSERVAÇÃO: \*Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



## ANEXO II do EDITAL PPGICAL n° 30/2018

### DECLARAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTE, INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob n° \_\_\_\_\_ e RG sob n° \_\_\_\_\_, DECLARO,  
nos termos e sob as penas da lei, para fins de participação no processo seletivo PPGICAL –  
Edital n° 30/2018 para ingresso na turma de 2019 (vagas destinadas à Política de Acesso  
Afirmativo), que sou cidadão(ã):

Indígena, pertencendo a (etnia/aldeia/localização)

\_\_\_\_\_.

Integrante de populações tradicionais, pertencendo a (população/comunidade/localização)

\_\_\_\_\_.

Afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor  
\_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO III DO EDITAL PPGICAL nº 30/2018

| <b>QUADRO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO<br/>NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO</b>   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS DURANTE A GRADUAÇÃO</b><br>(Ensino, Pesquisa, Extensão, representação estudantil e organização de eventos acadêmicos)                                 | Bolsista ou voluntário de Monitoria, tutoria ou estágio  | 1 ponto por semestre de atividade comprovada |  |
|   | Bolsista ou voluntário de atividade de Extensão  | 1 ponto por semestre de atividade comprovada |  |
|   | Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou outra atividade de Pesquisa comprovada (assistente de pesquisa, colaborador ou bolsista) | 1 ponto por semestre de atividade comprovada |  |
|   | Atividade de representação estudantil em conselhos, órgãos colegiados, comissões e organizações estudantis                                 | 1 ponto por ano de atividade comprovada      |  |
|   | Participação em projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário   | 1 ponto por ano de atividade comprovada      |  |
|   | Editoração ou apoio às atividades de editoração de livros ou revistas acadêmicas   | 1 ponto por ano de atividade comprovada      |  |
|   | Organização, coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (seminários, congressos, semanas acadêmicas)       | 1 ponto por participação comprovada          |  |
| <b>Total parcial de pontos na categoria atividades acadêmicas (máx. 7 pontos):</b>  |  |  |  |
| <b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b><br>(Artigos, capítulos de livros, livros, apresentações de textos e posters em congressos de Iniciação Científica e publicações em Anais de eventos acadêmicos) | Autoria ou co-autoria de Artigos publicados em periódicos científicos e de iniciação científica  | 1 ponto por publicação comprovada            |  |
|   | Autoria ou co-autoria de Capítulos de livros   | 1 ponto por publicação comprovada            |  |
|   | Autoria ou co-autoria de livros  | 1 ponto por publicação comprovada            |  |
|   | Apresentações orais, de textos ou posters em congressos ou outros eventos acadêmicos e de Iniciação Científica                             | 1 ponto por publicação comprovada            |  |
|   | Autoria ou co-autoria de publicação de textos em Anais de eventos acadêmicos (seminários, congressos)                                      | 1 ponto por publicação comprovada            |  |
| <b>Total parcial de pontos na categoria produção acadêmica (máx. 7 pontos):</b>   |  |  |  |
| <b>Total de pontos com os devidos certificados/comprovantes (máximo 10 pontos):</b>   |  |  |  |

\* O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação e anexar os comprovantes devidos para cada item. Ítens preenchidos erradamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF. Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

